



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS - RS

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

PROCOLO Nº 1201

RECEBIDO EM

10 MAIO 2010

MARIA ADRIANA DA MOTTA

Secretária da Corregedoria Substituta

PORTARIA Nº 01/2010

O Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Pelotas, no uso das suas atribuições:

- considerando a deflagração da paralisação dos servidores deste Judiciário;
- considerando que o movimento compromete a quase totalidade dos serviços auxiliares desta Unidade; e
- considerando a necessidade de segurança dos atos, especialmente quanto aos prazos,

RESOLVE:

1º - Suspender os prazos processuais a contar de 11 de maio de 2010, exceto quanto a audiências designadas e os prazos consignados nas respectivas atas.

2º - Manter o atendimento e o processamento de atos judiciais de urgência, nos termos da lei, com certificação nos autos.

3º - Revogam-se disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. Ciência à Corregedoria do TRT - 4ª Região.

Pelotas, 10 de maio de 2010.


Luís Carlos Pinto Gastal
Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho